



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 022/2017 – de 06 março de 2017.

Homologa resultado da chamada pública 01/2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado de classificação referente a chamada pública 01/2017 de 17 de fevereiro de 2017, de acordo com a ata que fica sendo parte integrante do presente decreto, conforme abaixo especifica:

Candidato	Curso de pós-graduação.	Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação.	Maior tempo de serviço no Magistério Público.	Qualificação profissional na área do cargo do período de 2015 e 2016.	Pontuação final.	Classificação final.
Mariane Gomes	00	05 pontos	03 pontos	03 pontos	11 pontos	1ª
Luciana Kuroski de Castilho	05 pontos	05 pontos	00	00	10 pontos	2ª

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Paço do Contestado, 06 de março de 2017


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


Dirceu Joaquin de Freitas
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.


Marcelo Carneiro Bleixuehl
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO